

Mensagem pela Intranet

DILIGÊNCIA (Atestados) PE 143/2025

11872

**JAIME
RICARDO
MULLER**

Secretaria de
Fazenda

**DIVISÃO DE
LICITAÇÕES**

26/01/2026 08:05

Bom Dia!

Sirvo-me do presente para fins de realizar DILIGÊNCIA relativo ao processo:

Pregão Eletrônico nº 143/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de deslocamento, remoção e implantação de redes de distribuição de energia elétrica.

Vencedor: ARITEC COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ: 05.067.104/0001-37

Resp. Técnico Indicado: Fabio Roberto Baierle
(Engenheiro Eletricista CREA/RS 081791)

Encaminho os documentos de Qualificação Técnica (Atestados) enviados pela empresa vencedora.

Solicito análise técnica e verificação do atendimento às Parcelas de maior relevância técnica indicadas, que são:

TÉCNICO PROFISSIONAL

- Execução ou fiscalização de serviços de redes de distribuição de energia elétrica.
- Execução ou fiscalização de sistema de distribuição de energia elétrica.
- Execução fiscalização de ramal de distribuição de energia elétrica.

TÉCNICO OPERACIONAL

- Execução ou fiscalização de serviços de redes de distribuição de energia elétrica.
- Execução ou fiscalização de sistema de distribuição de energia elétrica.
- Execução fiscalização de ramal de distribuição de energia elétrica.

Aguardo retorno para dar prosseguimento a licitação.

Permaneço a disposição para eventuais complementações necessárias.

Anexos:

[Atestado 1 Aritec.pdf](#)

[Atestado 2 Aritec.pdf](#)

[Atestado 3 Aritec.pdf](#)

Todos os Destinatários: FELIX KOTTWITZ | INARA MARIA GELLER

Resposta 1 em 27/01/2026 07:57 de 70960 - FELIX KOTTWITZ (SEPLAN)

Bom dia, tudo bem?

Após análise técnica dos três arquivos anexados, referentes aos documentos de Qualificação Técnica (Atestados) apresentados pela empresa ARITEC COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.067.104/0001-37, informa-se que a documentação apresentada atende aos requisitos técnicos exigidos no edital.

Verificou-se que os atestados apresentados comprovam, de forma satisfatória, o atendimento às parcelas de maior relevância técnica, tanto no aspecto técnico-profissional quanto técnico-operacional, abrangendo, entre outros, os seguintes serviços:

- Execução e/ou fiscalização de serviços de redes de distribuição de energia elétrica;
- Execução e/ou fiscalização de sistemas de distribuição de energia elétrica;
- Execução e/ou fiscalização de ramais de distribuição de energia elétrica.

Dessa forma, conclui-se que a empresa vencedora atende integralmente às exigências de qualificação técnica previstas no instrumento convocatório.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atte

Félix